



Número: **0000819-27.2020.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VIRTONIO ARAUJO BARBOSA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10931 2174	07/07/2022 11:36	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000

1ª Vara da Comarca de Timbaúba
Processo nº 0000819-27.2020.8.17.3480
AUTOR: VIRTONIO ARAUJO BARBOSA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO E GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Certifico para os devidos fins de direito que na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. Certifico, ainda, que há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a exigibilidade suspensa por força do benefício da gratuidade de justiça. O certificado é verdade. Dou fé.

TIMBAÚBA, 7 de julho de 2022.

Izelda dos Santos Brito
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO - 07/07/2022 11:36:03
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070711360379100000106892870>
Número do documento: 22070711360379100000106892870

Num. 109312174 - Pág. 1